

**Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial Médica -  
Aviso n.º 11155-A/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 127, de 05/07/2019.**

**especialidade Médica – Estomatologia**

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 274-A/2015 de 8 de setembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

---

---

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUÍDOS**

---

---

**Candidatos admitidos**

(NÃO EXISTEM)

**Candidatos excluídos**

JOÃO MANUEL LOPES FONSECA

**Motivos de exclusão:**

- a) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.